



Poder Judiciário
Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 146 DE 18 DE JUNHO DE 2024.

Altera a Portaria Presidência nº 136/2023, que institui Comitê de Incentivo à Participação Institucional Feminina no Poder Judiciário.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando os termos do processo SEI nº 04891/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 2º da Portaria Presidência nº 136/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º.....

I – Renata Gil de Alcântara Videira, Conselheira do CNJ, que o coordenará;

II – Daiane Nogueira de Lira, Conselheira do CNJ;

III – Mônica Autran Machado Nobre, Conselheira do CNJ;

IV – Daniela Pereira Madeira, Conselheira do CNJ;

V – Adriana Alves dos Santos Cruz, Secretária-Geral do CNJ;

VI – Maria Domitila Prado Manssur, Juíza de Direito do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, subcoordenadora, que atuará em substituição à coordenadora em suas ausências;

VII – Julianne Marques, Juíza de Direito do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, subcoordenadora, que atuará em substituição à coordenadora em suas ausências;

VIII – Adriana Franco Melo Machado, Juíza Auxiliar da Presidência do CNJ;

IX – Luciana Lopes Rocha, Juíza Auxiliar da Presidência do CNJ;

X – Maria Elizabeth Guimarães Rocha, Ministra do Superior Tribunal Militar, que será representada por Bárbara Lívio, Juíza de Direito do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, em suas ausências;

XI – Therezinha Cazerta, Desembargadora Federal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

XII – Daisy Maria de Andrade Costa Pereira, Desembargadora do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco;

XIII – Mara Lina Silva do Carmo, Juíza Federal do Tribunal Regional Federal da 6ª Região;

XIV – Bruno José Perusso, Juiz do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região;

XV – Patrícia Maeda, Juíza do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região e Juíza Auxiliar do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

XVI – Safira Maria de Figueiredo, Juíza Federal da Justiça Militar da União;

- XVII – Maria Paula Cassone Rossi, Juíza de Direito do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;
- XVIII – Tânia Mara Guirro, Juíza de Direito do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia e do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia;
- XIX – Paula Fernanda de Souza Vasconcelos Navarro, Juíza de Direito do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;
- XX – Celina Ribeiro Coelho da Silva, servidora do CNJ;
- XXI – Raquel Wanderley, servidora do CNJ;
- XXII – Meg Gomes, servidora do CNJ. (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **Luís Roberto Barroso**



Documento assinado eletronicamente por **Luís Roberto Barroso, PRESIDENTE**, em 19/06/2024, às 20:02, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1837721** e o código CRC **2C581139**.
